



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

**LEI Nº 4.712, DE 19 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre a denominação de logradouro público de “Rua Camilo Costa Neto” ao logradouro conhecido como Rua Treze, no bairro Nova Conquista.

O povo do Município de Santa Luzia, por seus representantes votou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Dá nome ao logradouro público de Rua Camilo Costa Neto ao logradouro conhecido como Rua Treze no bairro Nova Conquista, nesta Cidade.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a devida comunicação à Empresa de Correios e Telégrafos, CEMIG, COPASA e empresa de telefonia.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 19 de abril de 2024.

**LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 19/04/24
NOME: Carla Rubia da C. Dias
MATRÍCULA: Mat. 19167
<i>Carla</i>
SETOR DE PROTOCOLO